



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 79, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando os incisos VI e XIX, do art. 44, do Estatuto de Universidade; o § 2º do art. 197 do Regimento; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 159/2019, de 20 de março de 2019; o Memorando Eletrônico nº 39/2021-PROGRAD, de 8 de fevereiro de 2021; a necessidade de dar continuidade ao serviço público, resolve:

Art. 1º Estender, a partir de 11 de março de 2021, o mandato dos servidores docentes Francisco Alves da Silva Júnior, matrícula siape nº 1578584, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, enquanto no exercício da função comissionada de coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, do Campus Mossoró, código FCC – nível único, e Maria Josicleide Felipe Guedes, enquanto vice-coordenadora do Curso de graduação em Engenharia Civil, do Campus de Mossoró.

Parágrafo único. O mandato dos servidores acima mencionados deverá se estender, até a publicação da portaria de designação da nova Coordenação no Diário Oficial da União, dada a impossibilidade de abertura do pleito eleitoral no período de recesso acadêmico, conforme determina § 2º do art. 197 do Regimento.

Art. 2º O Processo Eleitoral deverá ser aberto após o início do calendário acadêmico.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor no exercício da Reitoria